

LEI MUNICIPAL Nº 1.737/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$1.297.782,69, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1081 – CONVÊNIO ESTADO RS PAVIMENTAÇÃO L GRACIEMA
ALTA
4.4.90.51.00 Obras e instalações – 542.....R\$1.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações – 543.....R\$ 297.782,69

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, os recursos a serem recebido do convênio com o Estado do RS no valor de R\$1.000.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4.4.90.51.00 – Obras e instalações – 539.....R\$ 297.782,69

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal